



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: PAULO TEODORO DE ALMEIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: LOCAÇÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ EM DORES DA VITÓRIA PARA COLOCAÇÃO DE ENTULHO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é ajustado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de 01 de abril de 2022, encerrando-se em 31 de março de 2023, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso ficando obrigado o **LOCATÁRIO**, a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas pela lei e por este contrato, sob pena de incorrer na multa contratada no presente, bem como sujeitar-se ao disposto no art. 1196 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação mensal do aluguel será de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais totalizando no prazo de 12(doze) meses o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar todo dia 30 do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.08.00.15.452.0026.2.0080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Miraí, MG, 01 de abril de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação